



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção Regional do Ambiente

INFORMAÇÃO A DISPONIBILIZAR AO PÚBLICO

A. Informação geral

Identificação do estabelecimento

| | |
|---|---|
| Nome / Designação comercial do operador | SAAGA – Sociedade Açoreana de Armazenagem de Gás, S.A. |
| Designação do estabelecimento | Parque de GPL da Horta |
| Endereço do estabelecimento | Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral 9900-062 Horta |
| Freguesia | Angústias |
| Concelho | Horta |

Enquadramento do estabelecimento no regime de prevenção de acidentes graves

| | |
|---|---|
| Estabelecimento abrangido pelo nível inferior | |
| Estabelecimento abrangido pelo nível superior | X |

Disposições previstas no regime de prevenção de acidentes graves

Comunicação

| | |
|--|------------|
| Data da submissão da notificação/comunicação | 2016-08-03 |
|--|------------|

Relatório de Segurança

| | |
|---|------------|
| Data da submissão do relatório de segurança | 2014-03-24 |
|---|------------|

Efeito dominó¹

| Data em que a Agência Portuguesa do Ambiente comunica que o estabelecimento está incluído no grupo de efeito dominó no qual estão integrados os estabelecimentos referidos abaixo. | | | |
|--|--------------------------------------|---|----------------|
| Designação do estabelecimento | Endereço completo do estabelecimento | Assinale a opção aplicável a cada estabelecimento | |
| | | Nível inferior | Nível superior |
| — | — | — | — |

¹ Estabelecimentos de efeito dominó - estabelecimentos ou grupos de estabelecimentos, de nível inferior e de nível superior, em que a probabilidade ou as consequências de um acidente grave são maiores devido à posição geográfica e à proximidade destes estabelecimentos e dos seus inventários de substâncias perigosas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção Regional do Ambiente

Inspeção

| | |
|--|------------|
| Data da última inspeção da IRA (Inspeção Regional do Ambiente) para verificação do cumprimento do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto | 2017-09-07 |
|--|------------|

B. Descrição do estabelecimento e das medidas para fazer face a acidentes graves envolvendo substâncias perigosas – Estabelecimentos de Nível Superior de Perigosidade

Descrição, em termos simples, das atividades desenvolvidas no estabelecimento

O Parque de GPL da Horta é uma instalação de armazenagem e enchimento de Gases de Petróleo Liquefeitos (GPL). Nesta instalação efetua-se o enchimento de garrafas de Butano.

| | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|
| Código CAE ² principal | 52102 – Armazenagem não frigorífica |
| Outros códigos CAE | - |

Substâncias perigosas presentes no estabelecimento

| Substâncias incluídas na Parte 1 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto | Advertências de perigo |
|--|---|
| Secção «P» – PERIGOS FÍSICOS | |
| P5a Líquidos inflamáveis | H225 Líquido e vapor facilmente inflamáveis |
| Secção «E» – PERIGOS PARA O AMBIENTE | |
| E1 Perigoso para o ambiente aquático | H400 Muito tóxico para os organismos aquáticos H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros |
| Substâncias incluídas na Parte 2 do anexo I do Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto | |
| Gases inflamáveis liquefeitos, categoria 1 ou 2 (incluindo GPL) e gás natural | H220 Gás extremamente inflamáveis |

² Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro, que constitui o quadro comum de classificação de atividades económicas a adotar a nível nacional.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção Regional do Ambiente

Principais tipos de cenários de acidentes graves que podem ocorrer no estabelecimento, possíveis consequências para a envolvente (população e ambiente) e medidas de controlo existentes no estabelecimento

| Cenário de acidente | Potenciais efeitos dos acidentes | Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente |
|---|---|--|
| Incêndio | Efeitos na saúde humana, bens e ambiente, se forem diretamente afetados pelo incêndio. Podem gerar-se nuvens de fumo que causam problemas respiratórios e a dispersão de cinzas. O sobreaquecimento de áreas adjacentes pode levar à ignição de combustíveis noutros locais. | Sistema de monitorização/alarme permanente das operações. Sistema de deteção/alarme de gases. Sistema de isolamento de substâncias perigosas. Sistema de arrefecimento dos reservatórios de armazenagem. Vigilância durante 24h/dia e controlo de acessos. Disponibilidade permanente de equipa de intervenção para resposta à emergência. Rede de Serviço de Incêndios Interna com sistemas fixos e móveis de combate e mitigação. * Plano de formação, treinos e exercícios de aplicação de cenários de emergência. Procedimentos de evacuação do estabelecimento. |
| Explosão | Poderá ter consequências severas para saúde humana, bens e ambiente na envolvente do estabelecimento. O efeito da onda de choque pode afetar as pessoas diretamente ou na sequência de danos nas estruturas. Existe a possibilidade de iniciar incêndios noutros locais afetados pela explosão. | Sistema de monitorização/alarme permanente das operações. Sistema de deteção/alarme de gases. Sistema de arrefecimento dos reservatórios de armazenagem. Vigilância durante 24h/dia e controlo de acessos. Rede de Serviço de Incêndios Interna com sistemas fixos e móveis de combate e mitigação. Procedimentos de evacuação do estabelecimento. |
| Derrame de substâncias perigosas para o ambiente aquático | Contaminação/poluição de recursos hídricos (ex. fontes de abastecimento de água potável, rios, estuários, reservas subterrâneas, praias e outras zonas do litoral marítimo) na envolvente do estabelecimento. | Sistema de monitorização/alarme permanente das operações. Vigilância durante 24h/dia e controlo de acessos. Bacias de retenção. Disponibilidade permanente de equipa de intervenção para resposta à emergência. Separador de hidrocarbonetos. Plano de formação, treinos e exercícios |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção Regional do Ambiente

| Cenário de acidente | Potenciais efeitos dos acidentes | Medidas existentes para fazer face ao cenário de acidente |
|---------------------|----------------------------------|---|
| | | de aplicação de cenários de emergência. Procedimentos de evacuação do estabelecimento. |

Atuação imediata do operador em caso de ocorrência de acidente grave

Em caso de acidente grave, o operador:

- Aciona de imediato os mecanismos de emergência, designadamente o plano de emergência interno ou plano de emergência interno simplificado.
- Informa, de imediato, a ocorrência, através dos números de emergência, às forças de segurança e serviços necessários à intervenção imediata e à câmara municipal.

Outras medidas

Nada a acrescentar

Informações gerais sobre a forma como o público interessado será avisado em caso de acidente grave e informações adequadas sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do estabelecimento

O Parque de GPL da Horta informa a Câmara Municipal da Horta/Serviço Municipal de Proteção Civil em caso de Acidente Grave. As informações sobre as medidas de autoproteção a adotar pela população na envolvente do Parque são fornecidas pela Câmara Municipal da Horta/Serviço Municipal de Proteção Civil em <http://www.cmhorta.pt/index.php/protecao-civil/medidas-de-autoprotecao-e-prevencao>

Referência ao Plano de Emergência Externo elaborado para fazer face a efeitos no exterior do estabelecimento decorrentes de um acidente

Existe Plano e Emergência Externo.

(data) 2017-11-15



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção Regional do Ambiente

Onde se pode obter informação adicional?

➤ Sobre o estabelecimento

| | |
|-----------------------------|---|
| Designação do operador | SAAGA – Sociedade Açoreana de Armazenagem de Gás, S.A. |
| Endereço do estabelecimento | Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral 9900-062 Horta |
| Telefone | 292 292 844 |
| E-mail | geral@saaga.pt |
| Sítio na internet | http://www.saaga.pt/gca/?id=82 |

➤ Sobre a forma de aviso e medidas de autoproteção da população em caso de acidente e sobre a elaboração do Plano de Emergência Externo

Câmara Municipal

| | |
|-------------------|---|
| Designação | Câmara Municipal da Horta |
| Endereço | Largo Duque D'Ávila e Bolama 9900-997 Horta |
| Telefone | 292 202 000 |
| E-mail | geral@cmhorta.pt |
| Sítio na internet | http://www.cmhorta.pt |

➤ Sobre a implementação do Regime de Prevenção de Acidentes Graves

Direção Regional do Ambiente | Direção de Serviços da Qualidade Ambiental

info.dra@azores.gov.pt

Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã | Apartado 140 | 9900-014 HORTA
Telefone: 292 207 300 | Fax: 292 240 901

No sítio na internet da Direção Regional do Ambiente:

<http://www.azores.gov.pt/GRA/srrn-ambiente> > Licenciamento Ambiental > Prevenção de Acidentes Graves que envolvam Substâncias Perigosas

Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores

srpcba@azores.gov.pt

Vale de Linhares - São Bento | 9701-854 Angra do Heroísmo
Tel.: (+351) 295 401 400 | Fax: (+351) 295 401 451



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE
Direção Regional do Ambiente

➤ Sobre a inspeção ao estabelecimento

Inspeção Regional do Ambiente

Info.ira@azores.gov.pt

Rua da Conceição n.º 7 | 9700-054 Angra do Heroísmo
Telefone: 295 403 800 | Fax: 295 403 853